



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 02/ACADEPOL/2026

Regulamenta o processo seletivo interno destinado aos policiais civis do Estado de Santa Catarina para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e o Diretor da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o credenciamento da ACADEPOL como Escola de Governo e a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pelos órgãos educacionais competentes, **RESOLVEM TORNAR PÚBLICAS** as normas para o preenchimento das vagas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada.

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento do quadro funcional, requisito necessário para atender às modernas exigências da atividade de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que para o aprimoramento faz-se necessário que Policiais Civis sejam valorizados e agreguem qualificação profissional;

CONSIDERANDO ainda o credenciamento da ACADEPOL como Instituição de Ensino Superior apta a oferecer cursos de pós-graduação lato sensu na área de Segurança Pública;

RESOLVE COMUNICAR que estão abertas as inscrições para seleção interna de Policiais Civis do Estado e demais legitimados de que trata o subitem 2.3.1 deste edital, a fim de ingressarem no curso de **Pós-Graduação – Especialização (Lato Sensu) - em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada**, conforme as seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

1.1. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada contará com 40 (quarenta) vagas.

1.2. Para o presente processo seletivo interno, serão disponibilizadas **21 (vinte e uma) vagas** aos policiais civis do Estado de Santa Catarina, distribuídas da seguinte forma:

I – 5 (cinco) vagas para Delegados de Polícia;

II – 16 (dezesesseis) vagas para Agentes da Autoridade Policial.

1.3. As demais 19 (dezenove) vagas, que não integram o presente processo seletivo interno, serão destinadas às seguintes instituições:

I – 2 (duas) vagas para a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina;

II – 2 (duas) vagas para a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina;

III – 2 (duas) vagas para a Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina;

IV – 3 (três) vagas para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

V – 2 (duas) vagas para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

VI – 2 (duas) vagas para a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul;

VII – 2 (duas) vagas para a Polícia Civil do Estado do Paraná;

VIII – 2 (duas) vagas para a Polícia Civil do Estado de São Paulo;

IX – 2 (duas) vagas para a Polícia Federal.

1.4. As vagas previstas no item 1.3 serão preenchidas mediante indicação das respectivas instituições, não se submetendo os profissionais indicados ao processo seletivo interno disciplinado por este edital.

1.5. As vagas destinadas a uma das categorias previstas no item 1.2 que não forem preenchidas poderão ser destinadas à outra categoria, observada a ordem de classificação da respectiva lista.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso será desenvolvido em módulos, sendo aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das aulas realizadas na modalidade remota e 50% (cinquenta por cento) na modalidade presencial.

2.2. As aulas presenciais serão realizadas na sede da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº 209, Canasvieiras, Florianópolis/SC.

2.3. Em regra, as aulas presenciais ocorrerão às quintas-feiras, sextas-feiras e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, podendo ser designadas datas adicionais, caso necessário ao cumprimento do calendário acadêmico.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O link de acesso ao formulário eletrônico de inscrição estará disponível no site da ACADEPOL, no endereço eletrônico www.acadepol.sc.gov.br, das 14h do dia 20 de julho às 18h do dia 18 de agosto de 2026.

3.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas, instruções e condições estabelecidas neste edital e em eventuais atos complementares, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3.3. São requisitos para a inscrição no processo seletivo:

3.3.1. Ser policial civil integrante do quadro ativo da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina;

3.3.2. Possuir diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo órgão competente;

3.3.3. Não ter concluído anteriormente o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada promovido pela ACADEPOL;

3.3.4. Preencher e enviar o formulário eletrônico de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3.1;

3.3.5. Não estar em licença para tratar de interesses particulares;

3.3.6. Estar autorizado pela chefia imediata, conforme procedimento previsto no formulário eletrônico de inscrição.

3.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido ou encaminhadas por meio diverso daquele previsto neste edital.

3.5. O correto preenchimento e o envio do formulário eletrônico de inscrição, bem como a obtenção da autorização da chefia imediata, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. A ACADEPOL não se responsabilizará por inscrições não recebidas em razão de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão ou outros fatores técnicos de responsabilidade do candidato que impossibilitem a transferência dos dados.

3.6.1. Na hipótese de indisponibilidade comprovada do sistema utilizado para as inscrições, a ACADEPOL poderá prorrogar o prazo mediante comunicado publicado em seu site institucional

3.7. Não poderá participar do processo seletivo o policial civil que tenha desistido ou abandonado curso de pós-graduação financiado total ou parcialmente pelo poder público, salvo se comprovado o ressarcimento integral das respectivas despesas ao erário.

4. DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

4.1. A relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site da ACADEPOL, no endereço eletrônico www.acadepol.sc.gov.br, a partir das 14h do dia **20 de agosto de 2026**.

4.2. O candidato cuja inscrição tenha sido indeferida poderá interpor recurso das 14h do dia **20 de agosto de 2026** às 18h do dia **21 de agosto de 2026**, exclusivamente por meio do link que será disponibilizado no site da ACADEPOL.

4.3. O recurso deverá ser apresentado de forma clara, objetiva e fundamentada, com a indicação das razões que justifiquem a revisão do indeferimento da inscrição.

4.4. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, por meio diverso daquele previsto neste edital ou sem fundamentação mínima.

4.5. A resposta ao recurso será disponibilizada ao candidato, por meio do sistema eletrônico, a partir das 14h do dia **24 de agosto de 2026**.

4.6. A relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas será publicada a partir das 14h do dia **24 de agosto de 2026**, no site da ACADEPOL, no endereço eletrônico www.acadepol.sc.gov.br

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão do Processo Seletivo da ACADEPOL, em fase única, mediante verificação dos requisitos de inscrição e análise dos registros funcionais dos candidatos.

5.2. Os candidatos serão classificados separadamente por cargo, em ordem decrescente do tempo de efetivo exercício na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, apurado em dias até a data de encerramento das inscrições, com base nos registros oficiais do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

5.3. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

II – maior idade;

III – sorteio público, caso persista o empate.

5.4. Caso o número de candidatos com inscrição deferida seja igual ou inferior ao número de vagas destinadas ao respectivo cargo, todos serão classificados dentro do número de vagas, permanecendo obrigatória a verificação dos requisitos previstos neste edital.

5.5. Os candidatos classificados além do número de vagas comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados, observada a ordem de classificação do respectivo cargo, em caso de desistência ou de não efetivação da matrícula.

5.6. A classificação preliminar será publicada a partir das 14h do dia 25 de agosto de 2026, no site da ACADEPOL, no endereço eletrônico www.acadepol.sc.gov.br

6. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

6.1. Será eliminado do processo seletivo, mediante decisão fundamentada, o candidato que:

I – apresentar documento falso ou prestar informação inverídica;

II – deixar de atender a qualquer dos requisitos estabelecidos neste edital.

6.2. A eliminação poderá ocorrer a qualquer tempo, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas cabíveis.

7. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O candidato que discordar da classificação preliminar poderá interpor recurso das 8h do dia 26 de agosto às 12h do dia 27 de agosto de 2026, exclusivamente por meio do link disponibilizado no site da ACADEPOL.

7.2. O recurso deverá ser apresentado de forma clara, objetiva e fundamentada, com a indicação do dado ou critério contestado e das razões do pedido.

7.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, por meio diverso daquele previsto neste edital ou sem fundamentação mínima.

7.4. A resposta ao recurso será disponibilizada ao candidato, por meio do sistema eletrônico, a partir das 14h do dia 28 de agosto de 2026.

7.5. A classificação final será publicada a partir das 14h do dia 28 de agosto de 2026, no site da ACADEPOL, no endereço eletrônico www.acadepol.sc.gov.br

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A homologação do resultado final do processo seletivo será publicada a partir das 14h do dia 28 de agosto de 2026, no site da ACADEPOL, no endereço eletrônico www.acadepol.sc.gov.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato deverá acompanhar as publicações e comunicações referentes ao processo seletivo no site da ACADEPOL, no endereço eletrônico www.acadepol.sc.gov.br, e no endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

9.2. Os candidatos convocados deverão preencher o formulário eletrônico de matrícula no período de 28 de agosto a 2 de setembro de 2026 e apresentar os seguintes documentos:

I – Currículo Lattes completo;

II – cópia digital legível do diploma de curso superior de graduação;

III – cópia digital legível do histórico escolar do curso de graduação;

IV – cópia digital legível da Carteira de Identidade e da Carteira Funcional;

V – Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente assinado.

9.3. O não preenchimento do formulário de matrícula ou a não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido implicará perda da vaga e convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação do respectivo cargo.

9.4. O aluno deverá assegurar sua participação e frequência nas atividades do curso, inclusive quando estas coincidirem com período de férias, licença-prêmio ou outro afastamento legal, observadas as normas funcionais aplicáveis.

9.5. O alojamento poderá ser disponibilizado aos policiais civis mediante solicitação realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, condicionado à disponibilidade de vagas e às normas internas da ACADEPOL.

9.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico acadepol-grs@pc.sc.gov.br.

9.7. Informações complementares sobre o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada serão divulgadas por meio de edital de convocação publicado no site da ACADEPOL e encaminhadas ao endereço de e-mail informado pelo candidato.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

André Luiz Bermudez Pereira

Diretor da ACADEPOL

Marcelo Sampaio Nogueira

Delegado-Geral da Polícia Civil

CRONOGRAMA

Publicação do edital	17/07/2026
Período de inscrições	das 14h de 20/07 até às 18h de 18/08/2026
Listagem preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	a partir das 14h do dia 20/08/2026
Recurso das inscrições	das 14h do dia 20/08/2026 até às 18h do dia 21/08/2026
Resultado dos recursos	a partir das 14h do dia 24/08/2026
Listagem definitiva das inscrições deferidas e indeferidas	a partir das 14h do dia 24/08/2026
Avaliação do tempo de serviço	24/08/2026 até 25/08/2026
Publicação do resultado preliminar da avaliação do tempo de serviço	a partir das 14h do dia 25/08/2026
Recurso	das 8h do dia 26/08/2026 às 12h do dia 27/08/2026
Resultado dos recursos	a partir das 14h do dia 28/08/2026
Publicação da Classificação Final	a partir das 14h do dia 28/08/2026
Homologação do resultado final	a partir das 14h do dia 28/08/2026
Matrículas (entrega de documentos)	Conforme edital de convocação que será publicado no site da ACADEPOL e enviado por e-mail aos candidatos - 28/08/2026 a 02/09/2026
Início das aulas	03, 04 e 05/09/2026